

1 Ata número 07/2023. Ata da 1ª Reunião
2 **Extraordinária de 2023 da Congregação dos**
3 **Coordenadores de Pós-Graduação** da Universidade
4 Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia
5 primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.

6 Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia primeiro de setembro do ano de dois
7 mil e vinte três foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária de 2023 da Congregação de
8 Coordenadores de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. A reunião foi realizada na sala 21 do prédio
9 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG. Estavam presentes os professores:
10 **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Idalmir de**
11 **Souza Queiroz Júnior** - Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação; **Francisco**
12 **Odolberto de Araújo** - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e
13 Engenharia de Materiais (PPGCEM); **Daniela Faria Florêncio** – Vice-Coordenadora do
14 Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC); **Francisco Marlon**
15 **Carneiro Feijó** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA);
16 **Leiva Casemiro Oliveira** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da
17 Computação (PPGCC); **Rennan Herculano Rufino Moreira** – Coordenador do Programa de
18 Pós-graduação em Produção Animal (PPGPA); **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** -
19 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA); **Cecília Irene Perez**
20 **Calabuig** – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio
21 Ambiente (PRODEMA); **Emerson Augusto de Medeiros** – Coordenador do Programa de Pós-
22 graduação em Ensino (Posensino); **Ricardo Henrique de Lima Leite** – Coordenador do
23 Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS); **Maria**
24 **Joseane Felipe Guedes Macêdo** – Vice-coordenadora do Mestrado Profissional em
25 Matemática (PROFMAT); **Rafael Castelo Guedes Martins** – Coordenador do Mestrado
26 Profissional em Ensino de Física (PROFIS); **Karla Rosane do Amaral Demoly** – Coordenadora
27 do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI) e **Ana**
28 **Lúcia Brenner Barreto Miranda** - Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
29 Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT). O
30 Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica,
31 prof. Isaac Barros Tavares da Silva e Humberto Dionísio de Andrade, respectivamente,
32 justificaram a ausência na reunião. Verificada a existência de quórum, o Pró-Reitor **Glauber**
33 deu início à reunião saudando a todos e em seguida fez a leitura dos pontos de pauta: **1** –
34 **Apreciação e deliberação das atas da 5ª e 6ª reunião ordinária da Congregação de 2023;** **2-**
35 **Apreciação da Minuta de Resolução que dispõe sobre autoavaliação dos programas de pós-**
36 **graduação;** **3-** **Apreciação da Minuta que dispõe sobre a política de egressos na pós-**
37 **graduação;** **4-** **Apreciação da Minuta de Resolução que dispõe sobre regulamentação de**
38 **Estágio em Pesquisa para discentes de graduação e pós-graduação na condição de bolsista**
39 **de estágio em pesquisa. A pauta foi colocada para apreciação dos presentes, tendo sido**
40 **aprovada com uma abstenção e demais votos favoráveis. Ponto 1 - Apreciação e**
41 **deliberação das atas da 5ª e 6ª reunião ordinária da Congregação de 2023. O prof. Fco**
42 **Odolberto** sugeriu um adendo ao texto das linhas 110 e seguintes da ata da 6ª reunião,
43 ficando a redação, da seguinte forma: "Prof. **Francisco Odolberto** perguntou se essas

44 gratificações que haviam chegado eram as FGs (Função Gratificada) que os técnicos haviam
45 perdido, prof. **Glauber** informou que sim. Então o **prof. Odolberto** apontou que a solução
46 ora apontada (considerando que os setores administrativos estão atendidos) e que traria
47 verdadeira igualdade de tratamento, seja o rodízio anual das FCCs e FGs, podendo as citadas
48 FGs serem atribuídas aos cursos que hoje são contemplados e as FCCs aqueles que nunca as
49 receberam, até a obtenção da solução definitiva". **Deliberação:** As atas da 5ª e 6ª reunião
50 ordinária da Congregação de 2023 foram aprovadas com duas abstenções e demais votos
51 favoráveis, tendo essa última sido aprovada com a alteração proposta pelo prof. Fco
52 Odolberto. **Ponto 2-** Apreciação da Minuta de Resolução que dispõe sobre autoavaliação
53 dos programas de pós-graduação. Prof. **Glauber** conduziu o ponto apresentando a minuta e
54 informando os programas que haviam tecido considerações a respeito da minuta, a saber,
55 os programas de pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais; Engenharia Elétrica;
56 Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente e o Mestrado Profissional em
57 Matemática. A professora **Cecília** falou que seria importante que a PROPPG definisse um
58 formato geral de autoavaliação para todos os programas a fim de se evitar disparidades, e
59 assim, elaborar um modelo de planilha/formulário a ser seguido por todos os
60 programas. Não sendo assim, as informações provenientes das auto-avaliação poderiam
61 variar em qualidade e quantidade dependendo o trabalho (tempo dedicado expertise) da
62 comissão interna. Nas suas observações, a professora pontuou que o Colegiado do
63 PRODEMA sugeriu que a avaliação também pudesse ser feita por pareceristas externos aos
64 programas, por exemplo, pessoas contratadas/convidadas para essa demanda, tirando
65 assim a tendência de auto favorecimento e a sobrecarga de pessoas de dentro do programa
66 (muitas comissões, além de aulas de graduação, de pós graduação, orientações, publicações
67 etc). O prof. **Leiva** sugeriu que no texto da minuta fosse substituído o termo "projeto de
68 autoavaliação" por "plano de autoavaliação", que seria um termo mais adequado. Prof. **Fco**
69 **Odolberto** perguntou se o documento apresentado já estava compilado, constando as
70 considerações apresentadas pelos programas, prof. **Glauber** respondeu que ainda não, e
71 confirmou com a secretária Arianne que houve, por parte de alguns programas, o envio
72 posterior ao prazo estabelecido pela PROPPG e formatos diversos de envio, não sendo assim
73 possível até o momento a compilação dos dados. Prof. **Fco Odolberto** sugeriu então que o
74 ponto fosse retirado da pauta e apreciado na próxima reunião, quando o texto estivesse
75 atualizado, constando as sugestões apresentadas pelos programas. **Deliberação:** Decidiu-se
76 por unanimidade que a apreciação da Minuta de Resolução que dispõe sobre autoavaliação
77 dos programas de pós-graduação seria realizada na próxima reunião da Congregação. O
78 prof. **Fco Odolberto** justificou sua saída e ausentou-se da reunião. **Ponto 3-** Apreciação da
79 Minuta que dispõe sobre a política de egressos na pós-graduação. O Pró-reitor **Glauber**
80 apresentou a minuta com algumas sugestões dos programas Engenharia Elétrica; PRODEMA
81 e PROFMAT. A professora **Cecília** falou da sugestão do PRODEMA, que da mesma forma que
82 na minuta anterior, sugere-se que a Comissão Própria de Acompanhamento de Egressos
83 seja responsabilidade da PROPPG (num determinado setor que possa trabalhar com esse
84 tema) e que, nela, haja representantes de cada programa (para os com mestrado e
85 doutorado apenas um). Ainda, que apenas haja uma Comissão Própria de acompanhamento
86 com representação de todos os cursos, mas que não haja a figura da "Comissão Própria para
87 Acompanhamento de Egressos do curso". No documento enviado em representação ao

88 PROFMAT, sugere-se uma nova redação para o parágrafo 7º, da seguinte forma: “A
89 dimensão Avaliação considera a visão do egresso em relação à sua formação na Pós-
90 graduação. Tal dimensão tem como objetivo buscar informações sobre potencialidades e
91 limitações dos cursos, de modo a auxiliar na implementação de ações de melhorias.” Além
92 disso, Joseane indicou a necessidade de ajustes de formatação de texto e algumas correções
93 ortográficas em todo documento. Prof. **Glauber** falou também falou sobre alguns
94 apontamentos encaminhadas pelo PPGEE, como no artigo 1, parágrafo 3º: “Entende-se por
95 Política de Acompanhamento de Egressos da Pós-graduação o conjunto de ações, normas,
96 objetivos, procedimentos e instrumentos de coleta de dados estabelecido como forma de
97 obtenção de informações pela Coordenação de Curso sobre a atuação profissional e
98 acadêmica dos formados pelo programa”, o programa pergunta se as informações, que
99 dizem respeito no texto, seriam de responsabilidade da coordenação ou do colegiado do
100 programa. Sugeriu também a retirada do inciso I do artigo 3º (Auxiliar no sentimento de
101 pertencimento permanente dos egressos com relação à UFERSA), que trata sobre os
102 objetivos da Política de Acompanhamento de Egressos, por se tratar de um tema subjetivo.
103 No texto, o PPGEE também propôs a alteração na redação do artigo 7º, para o seguinte
104 texto: “A dimensão Avaliação considera a visão do egresso em relação à sua formação na
105 Pós-graduação, buscando informações sobre as potencialidades e limitações dos cursos para
106 melhoria do curso de pós-graduação.” No artigo 9º, sobre a composição da comissão de
107 acompanhamento de egressos, no Inciso V, o PPGEE sugeriu que a Representação de
108 egressos da pós-graduação fosse retirada ou ficasse de forma opcional. Com referência ao
109 artigo 13º, o PPGEE sugeriu a regulamentação da criação da comissão própria de
110 acompanhamento de egressos. O prof. **Leiva** sugeriu a retirada do Capítulo III e o texto do
111 artigo 9º, que fala sobre a Comissão Permanente de Acompanhamento de Egresso, compor
112 o capítulo IV, considerando que a proposta era ter um secretário para cada programa.
113 Considerando essa observação, o prof. **Glauber** realizou a seguinte alteração no que
114 concerne à composição da Comissão Permanente de acompanhamento de Egresso, que
115 agora irá compor o capítulo IV: Um representante da PROPPG; um representante da
116 comissão de assistência estudantil; um representante da comissão própria de avaliação; um
117 representante da congregação de coordenadores; um representante de egressos. O texto
118 do artigo 13, que fala “A Comissão Própria de Acompanhamento de Egressos de cada
119 Programa deverá manter um banco de dados dos seus egressos”, foi alterado para: “A
120 Comissão Própria de Acompanhamento de Egressos deverá manter um banco de dados dos
121 seus egressos”, aqui, o prof. **Leiva** sugeriu que o acompanhamento fosse realizado por meio
122 de um software. O prof. Fco. **Marlon** ausentou-se da reunião e justificou sua saída.
123 **Deliberação:** A minuta foi aprovada com as alterações sugeridas por unanimidade. As
124 sugestões serão compiladas pelos pró-reitores e encaminhadas para aprovação do CPPGIT.
125 **Ponto 4-**Apreciação da Minuta de Resolução que dispõe sobre regulamentação de Estágio
126 em Pesquisa para discentes de graduação e pós-graduação na condição de bolsista de
127 estágio em pesquisa. O ponto foi conduzido pelo prof **Idalmir**, que apresentou a minuta com
128 as sugestões apresentadas pelo PPGCEM e PROFMAT, tendo os apontamentos feitos pelo
129 PPGEE sido lidos no decorrer da apresentação pelo prof. **Idalmir**, o mesmo informou a
130 necessidade da elaboração da minuta, a fim de atender os discentes que se enquadravam
131 no perfil, não havendo ainda regulamentação para esses casos. Após discussão entre os

132 presentes, as alterações realizadas no documento foram as seguintes: Foi realizada a
133 alteração do texto do preâmbulo, foram retiradas as informações que constavam que o
134 estágio de pesquisa poderia ser aplicado a alunos da graduação. Foi excluído o último
135 parágrafo dos itens considerados para elaboração da minuta, ou seja, o seguinte texto:
136 “CONSIDERANDO a reduzida quantidade de bolsas de Iniciação Científica e de bolsas em
137 programas de pós-graduação e a dificuldade de se obtê-las por parte dos discentes”. O texto
138 do artigo 4º passou a compor o artigo 3º, em forma de Parágrafo único, com o seguinte
139 texto: “Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a gestão do Programa,
140 compreendendo a formalização em instrumento legal apropriado”. O texto do atual
141 parágrafo 5º do artigo 5º foi alterado para o seguinte: “A duração do Estágio em Pesquisa
142 para estudantes de pós-graduação terá o limite máximo igual ao período do seu vínculo com
143 o programa de pós-graduação”. Foi inserido um artigo ao final da minuta (passando a ser o
144 artigo 11º), com o seguinte texto: “É responsabilidade da Empresa ou do aluno a
145 contratação do seguro, quando necessário.” Foram realizadas correções ortográficas e de
146 formatação do texto. Foi discutido se o recurso proveniente do pagamento da GRU por
147 parte da empresa retornaria para a UFERSA. Prof. **Glauber** informou que em contato com o
148 pró-reitor de planejamento, prof. Moisés, o mesmo afirmou que sim. **Deliberação:** A minuta
149 foi aprovada com duas abstenções e demais votos favoráveis, constando as alterações
150 citadas acima, assim, o documento final será deliberado pelo CPPGIT e posteriormente
151 seguirá para as demais instâncias devidas. O prof. **Glauber** comunicou que na próxima
152 reunião da Congregação seriam discutidas as minutas de autoavaliação e de estágio pós-
153 doutoral. Não havendo mais nada a ser discutido o Pró-reitor encerrou a reunião
154 agradecendo a participação de todos. E eu, Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues,
155 secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais
156 presentes quando aprovada. -----

157 Glauber Henrique de Sousa Nunes _____
158 Idalmir de Souza Queiroz Júnior _____
159 Francisco Odolberto de Araújo _____
160 Daniela Faria Florêncio _____
161 Francisco Marlon Carneiro Feijó _____
162 Leiva Cassemiro Oliveira _____
163 Rennan Herculano Rufino Moreira _____
164 Liana Holanda Nepomuceno Nobre _____
165 Cecília Irene Perez Calabuig _____
166 Emerson Augusto de Medeiros _____
167 Ricardo Henrique de Lima Leite _____
168 Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo _____

- 169 Rafael Castelo Guedes Martins _____
- 170 Karla Rosane do Amaral Demoly _____
- 171 Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda _____